



## **O DEPOIMENTO INFANTIL NO JUDICIÁRIO DO PARANÁ: LITERATURA SOBRE O TEMA E TÉCNICAS DE ENTREVISTA EMPREGADAS**

Geraldo Marcimiano Loredo (PIC/Uem), Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila (Orientador), e-mail: geraldoloredo@live.com.

Universidade Estadual de Maringá / Departamento de Direito Público  
/Maringá, PR.

### **Ciências Sociais Aplicadas: Direito**

**Palavras-chave:** falsas memórias, depoimento infantil, abuso sexual.

### **Resumo:**

O presente trabalho estuda as formas empregadas pelo Judiciário do Paraná para a inquirição de crianças vítimas de abuso sexual. Primeiramente, traz-se um estudo sobre a vasta literatura sobre o tema, extremamente importante para entender o fenômeno das Falsas Memórias em crianças e os aspectos que podem influenciar no depoimento infantil. Tendo em vista estes aspectos, a Entrevista Cognitiva é também abordada como o melhor protocolo para a escuta da criança, uma vez que ela proporciona uma preocupação maior com a criança e o entrevistador. Na análise dos Julgados, observou-se que a palavra da vítima de abuso sexual tem alto valor probante, no entanto, a oitiva costuma ser bastante problemática e na maioria esmagadora das vezes não respeita a criança enquanto tal.

### **Introdução**

As falsas memórias acontecem quando se pensa que algo ocorreu, quando não ocorreu na realidade. Neste sentido, as falsas memórias em crianças trazem à tona pontos polêmicos ao serem relacionadas ao Direito. No ambiente forense, o depoimento infantil é bastante problemático, uma vez que sobre ele podem incidir vários fatores que podem culminar numa falsa memória.





Sugestionabilidade, repetições, idade, habilidade com a linguagem e parcialidade do entrevistador são fatores que podem nortear um relato e conduzir a uma falsa memória, solapando sua precisão e distorcendo fatos.

Para amenizar os problemas decorrentes da oitiva, a Entrevista Cognitiva foi desenvolvida e, hoje, é reconhecidamente a melhor forma de se "ouvir" a vítima. A entrevista cognitiva ocorre em 5 fases. Dentro destas cinco fases, o entrevistador consegue fazer uma boa abertura e conexão, criando um contexto e condições necessárias para que a criança relate e feche a entrevista de uma forma que o canal de comunicação entre eles fique sempre aberto.

Neste sentido, o objetivo deste trabalho foi averiguar se, no Judiciário do Paraná, a oitiva reconhece os avanços científicos e se são aplicadas formas menos violentas para a oitiva de crianças supostamente vítimas de abuso sexual. Além disso, procurou observar também, se as falsas memórias vêm sendo reconhecidas pelo judiciário, como também, qual o valor atribuído ao testemunho da vítima diante das circunstâncias em que os relatos eram tomados.

## **Materiais e métodos**

O presente trabalho fez uso da Análise documental, valendo-se do método hipotético-dedutivo e o monográfico. O método hipotético-dedutivo propõe primeiramente o contato com o conhecimento prévio e expectativas, na sequência, o problema, para então elaborar as conjecturas e fazer o falseamento.

Seguindo as diretrizes do método hipotético-dedutivo, dividiu-se o estudo em 3 partes. Na primeira, para a formulação do conhecimento prévio sobre tema, foram lidos vários artigos, para a formação do pensamento acerca da ocorrência de falsas memórias em crianças de 2 a 12 anos de idade em casos de abuso sexual.

Posteriormente, já na segunda etapa, foi feita a análise de Acórdãos dos últimos 11 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desde 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2015. Procurou-se nesta parte, analisar o problema, observando e catalogando todas as informações que fossem importantes para esta pesquisa. Para a pesquisa no site, foram escolhidas palavras-chaves pertinentes ao tema. Assim, quando se separou todas as sentenças que pudessem ser utilizadas para a pesquisa, passou-se para a fase de leitura e análise.





Na análise das sentenças, para restringir as informações que se procurava obter, foram elaboradas algumas fichas que se facilitasse a coleta de informações.

Desse modo, *a priori* as informações que se queria extrair eram: menções a falsas memórias e palavras similares, realização da oitiva, modo como foi realizada a oitiva, laudo psicológico, repetições, forma como o testemunho se apresenta e, finalmente, o valor do testemunho para a sentença.

Na última fase do método, fez-se o falseamento das hipóteses levantadas no conhecimento prévio com os resultados encontrados.

Outro método utilizado foi o método monográfico, pois, buscou-se uma análise mais ampla sobre o relato da criança, como suas habilidades, linguagem e idade. Tentando abordar vários pontos de vistas diferentes.

## Resultados e Discussão

Analisando 35 sentenças de 2º grau, observou-se que havia uma prevalência nas sentenças que não mencionavam as falsas memórias, ou que ao menos pudesse ser inferida pelo seu conteúdo.

Quanto ao modo como estas oitivas eram realizadas, verificou-se que não havia um padrão definido. Outro resultado encontrado é que a presença do laudo psicológico ou de partes dele em sentenças não foi muito expressiva.

Pode-se verificar que houve uma prevalência de sentenças em que haviam algum tipo de repetição no relato da vítima. Sendo que, em poucas sentenças foi possível ter acesso ao depoimento da vítima diretamente transcrito.

Quanto ao valor do testemunho, houve uma preponderância de sentenças que demonstravam que nos casos de abuso sexual a palavra da vítima era fundamental para a elucidação destes crimes.

Como se pode observar, o relato do infante, mesmo sem os devidos cuidados, ocupa posição relevante no processo, muitas vezes como a prova-chave, tendo alto valor probatório. O problema reside no fato que ao se tratar os depoimentos como uma prova de “alto valor probatório”, seria necessário que houvesse maior rigor para isso, de forma que não se desconsiderassem questões da idade, habilidade com a linguagem (KLEMFUSS; CECI, 2012), repetições e parcialidade.





Assim, há uma preponderância por formas de tomar o relato da vítima por vias inseguras, repetitivas e com um viés muito forte de parcialidade e sugestibilidade.

Conforme aponta a literatura, uma criança diante de um processo judicial dificilmente compreenderia a linguagem do ambiente em que foi inserida, da mesma forma como é difícil para aqueles que tratam a criança entender a linguagem com a qual ela fornece seu depoimento (KLEMFUSS; CECI, 2012). Por isso, não se poderia tomar o depoimento infantil de qualquer forma, já que existem vários empecilhos que poderiam dificultar um relato preciso e sem confabulações (GOODMAN; SHAAF; ALEXANDER, 2008).

## Conclusões

Com este trabalho conclui-se que o Judiciário do Paraná está bastante distante do modelo ideal de oitiva de crianças. Primeiramente, enfatiza-se que não há um método específico para a oitiva, sendo que, muitas vezes, a vítima passa a repetir seu relato numa longa cadeia de agentes.

Diante desse quadro, reconhece-se que a Entrevista Cognitiva deve ser implementada como o padrão para a escuta da criança vítima de abuso sexual, visto que ela proporciona os cuidados devidos para a não revitimização da criança.

## Referências

FEIX, L. F.; PERGHER, G. K. Memória em julgamento: técnicas de entrevista para minimizar as falsas memórias. In: STEIN, L. M. (Org.). **Falsas memórias: fundamentos científicos e suas implicações clínicas e jurídicas**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 209-227.

GOODMAN, G. S.; SHAAF, J. M.; ALEXANDER, K. W. Children's false memory and true disclosure in the face of repeated questions. **Journal of Experimental Child Psychology**, v. 100, p. 157-185, 2008.

KLEMFUSS, J. Z.; CECI, S. J. Legal and psychological perspectives on children's competence to testify in court. **Developmental Review**, v.32, p. 268-286, 2012.

